

## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**Sigla:** UFAC

**Código:** 549

**CNPJ:** 04.071.106/0001-37

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Fundação Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

<http://www2.ufac.br/editais/prograd>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** CLICIA RODRIGUES DA SILVA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**50 cursos da IES**

8 cursos participantes do Sisu

42 cursos não participantes

**2.430 vagas autorizadas no e-MEC**

**380 vagas ofertadas no Sisu**

176 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

14 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

190 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

<b>123320 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>										
<b>Código:</b> 123320 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
							Redação	1,00	500,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00	
							Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>				<b>IBGE</b>				<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:				74,26 %				74,26 %		
Pessoas com deficiência:				8,16 %				17,16 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V5136</b>	<b>B5137</b>
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

**Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)**

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

**21846 - ENGENHARIA FLORESTAL**

<b>Código:</b> 21846 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>							
	Redação	1,00	500,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00							
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00							
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01							
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>						
Pretos, pardos e indígenas:		74,26 %	74,26 %							
Pessoas com deficiência:		8,16 %	25,00 %							
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V5136</b>	<b>B5137</b>
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	15,00%
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

**Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)**

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

**115686 - FILOSOFIA**

**Código:** 115686

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	B5137
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)**

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

**50684 - JORNALISMO**

<b>Código:</b> 50684 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>							
	Redação	1,00	500,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00							
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00							
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01							
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>						
Pretos, pardos e indígenas:		74,26 %	74,26 %							
Pessoas com deficiência:		8,16 %	17,16 %							
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V5136</b>	<b>B5137</b>
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

**Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)**

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

**116190 - LETRAS - ESPANHOL**

**Código:** 116190  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	B5137
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)**

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

**53338 - MEDICINA**

**Código:** 53338  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 12  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	B5137
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)**

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

**119894 - NUTRIÇÃO**

**Código:** 119894  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	B5137
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)**

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

**115684 - SAÚDE COLETIVA**

<b>Código:</b> 115684 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>							
	Redação	1,00	500,00							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00							
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00							
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01							
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>						
Pretos, pardos e indígenas:		74,26 %	74,26 %							
Pessoas com deficiência:		8,16 %	17,16 %							
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V5136</b>	<b>B5137</b>
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										

## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário(Rio Branco, AC)										
<b>123320 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
<b>21846 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	Total
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	40
<b>115686 - FILOSOFIA</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
<b>50684 - JORNALISMO</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
<b>116190 - LETRAS - ESPANHOL</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
<b>53338 - MEDICINA</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	Total
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	40
<b>119894 - NUTRIÇÃO</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
<b>115684 - SAÚDE COLETIVA</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
<b>Total do Local de Oferta: Campus Universitário(Rio Branco, AC)</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	Total
176	14	60	14	54	8	16	8	16	14	380
<b>Total da IES (UFAC) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE</b>										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V5136	Total
176	14	60	14	54	8	16	8	16	14	380

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V5136:** Candidatos com deficiência

**B5137:** Candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio, presencial e regular, em escolas privadas ou públicas da região do Estado do Acre (Ampla Concorrência)

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

<b>100028 - ARTES CÊNICAS</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>11543 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>11538 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>11537 - DIREITO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

<b>116196 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>11542 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>11533 - ENFERMAGEM</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>11528 - ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>11553 - ENGENHARIA CIVIL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1474617 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>81516 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>116204 - GEOGRAFIA</b>			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>11529 - GEOGRAFIA</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>11539 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>11539 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>100026 - HISTÓRIA</b>			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>119050 - LETRAS - FRANCÊS</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>119048 - LETRAS - INGLÊS</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1300132 - LETRAS - LIBRAS</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>119046 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>11540 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>118697 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>100024 - MÚSICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>11535 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>5001343 - PSICOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>81520 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>11554 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 869 - Campus Universitário de Cruzeiro do Sul - Campus Floresta (Cruzeiro do Sul, AC)**

Estrada do Canela Fina Km 12, Gleba Formoso lote 245 colonia Sao Francisco, S/N - Campus Universitário - Cruzeiro do Sul -AC69980-000 - 68 3311-2500

**113703 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>99841 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1120660 - DIREITO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>99843 - ENFERMAGEM</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>113809 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>99839 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>113865 - FORMAÇÃO DOCENTE PARA INDÍGENAS</b>			
Licenciatura	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 50
<b>113760 - LETRAS - ESPANHOL</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>119074 - LETRAS - INGLÊS</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>119072 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>11548 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1061691 - Centro Estadual de Educação Permanente - CEDUP  
(Cruzeiro do Sul, AC)**

Rua Rui Barbosa, 525 - Centro - Cruzeiro do Sul -AC69980-000 - 68 3322-7986

**1474617 - FÍSICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1061690 - Centro Estadual de Educação Permanente CEDUP  
(Brasiléia, AC)**

Av. Prefeito Rolando Moreira, 230 - Centro - Brasiléia -AC69932-000 - 68 3564-3539

1474617 - FÍSICA

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1061695 - Centro Estadual de Educação Permanente CEDUP (Feijó,  
AC)**

Trav. Edmundo Ribeiro do Carmo, 220 - Cidade Nova - Feijó -AC69960-000 - 68 3463-3607

1474617 - FÍSICA

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1061698 - Centro Estadual de Educação Permanente CEDUP  
(Tarauacá, AC)**

Rua Benjamins Constant, 1350 - Centro - Tarauacá -AC69970-000 - 68 3462-3048

1474617 - FÍSICA

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

**\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

Documentação básica comum a todos os cursos e modalidades (os candidatos precisam atentar às documentações específicas que comprovam ser beneficiário de ação afirmativa, descritas em Edital): - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar devidamente carimbado pelo órgão de supervisão estadual; - Documento de identificação oficial com foto; - Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos; - Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos; - Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino; - Cadastro de Pessoa Física - CPF do próprio candidato; - Comprovante de residência atual (expedido no máximo há 90 dias úteis); - Comprovante de realização da 1ª fase de matrícula institucional devidamente assinado e o formulário de opção de vaga, quando for o caso, a ser entregue na 2ª fase da matrícula institucional.

## Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Declarações de IRPF, Extratos, Cópia da Carteira de Trabalho, autodeclaração de ausência de trabalho e etc., conforme cada caso, estabelecidos em edital.

### **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Declarações de IRPF, Extratos, Cópia da Carteira de Trabalho, autodeclaração de ausência de trabalho e etc., conforme cada caso, estabelecidos em edital. Documento de autodeclaração de pretos, pardos e indígenas.

### **L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado.

### **L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e documento de autodeclaração de pretos, pardos e indígenas.

### **L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do Curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Declarações de IRPF, Extratos, Cópia da Carteira de Trabalho, autodeclaração de ausência de trabalho e etc., conforme cada



caso, estabelecidos em edital. Laudos médicos emitido por especialista informando o grau e tipo de deficiência, além de exames específicos à diagnóstico da deficiência, se for o caso, estabelecido em edital, datado a menos de 90 dias.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Declarações de IRPF, Extratos, Cópia da Carteira de Trabalho, autodeclaração de ausência de trabalho e etc., conforme cada caso, estabelecidos em edital. Laudos médicos emitido por especialista informando o grau e tipo de deficiência, além de exames específicos ao diagnóstico da deficiência, se for o caso, estabelecido em edital, datados a menos de 90 dias. Documento de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Laudos médicos emitido por especialista informando o grau e tipo de deficiência, além de exames específicos à diagnóstico da deficiência, se for o caso, estabelecido em edital, datado a menos de 90 dias.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do Curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Laudos médicos emitido por especialista informando o grau e tipo de deficiência, além de exames específicos à diagnóstico da deficiência, se for o caso, estabelecido em edital, datado a menos de 90 dias. Documento de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas.

## **Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

**V5136 - Candidatos com deficiência**

Os candidatos aprovados nas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência - PcD, durante o processo de matrícula institucional, deverão ser submetidos à análise de validação dos laudos médicos pela Comissão Permanente de Validação de laudos médicos de Pessoas com Deficiência - CPV/PcD. Deverão apresentar,

além dos documentos solicitados para matrícula -, laudo e/ou atestado médico, datado há menos de 90 (noventa) dias, conforme deficiência, descritas no Edital do Processo Seletivo, enquadrando-se nas categorias discriminadas nos Decretos Federais nº. 3.298/1999 e nº.5.296/2004, na Lei nº. 13.146/2015 e na Resolução nº. 24/2018 CONSU/UFAC.

## **Bônus na nota - Ações afirmativas da IES**

### **B5137 - Candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio, presencial e regular, em escolas privadas ou públicas da região do Estado do Acre (Ampla Concorrência)**

Para além da documentação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, só poderá ser beneficiário do bônus do Argumento de Inclusão Regional, o candidato que comprovar o atendimento a todos os artigos da Resolução nº. 25/2018 CONSU/UFAC (e suas posteriores modificações).

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **CLICIA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº. **904.\*\*\*\*\*-25**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 09/07/2021, às 22h02.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).